

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2015



MULTINER S.A.

2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.

AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2016

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	3
1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA	4
2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	4
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	7
4. GARANTIA	7
5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
6. EVENTOS 2015	8
7. EVENTOS PROGRAMADOS 2016	8
8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS	8
9. AVISO AOS DEBENTURISTAS	8
10. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS	8
11. ADITAMENTO À ESCRITURA	8
12. VENCIMENTO ANTECIPADO	9
13. DESEMPENHO DA EMISSORA	9
14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	11
15. COVENANTS FINANCEIROS	12
16. DAS INFORMAÇÕES	12
17. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	13
ANEXO – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ATAS	

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

Aos
Senhores Debenturistas

À
MULTINER S.A.
Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 19º Andar - Centro
24.031-918 – Rio de Janeiro – RJ
At.: Sra. Roseane de Albuquerque Santos
Diretor de Relações com Investidores

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro
20.050-901 – Rio de Janeiro – RJ
At.: Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SER

Ao
CETIP S.A – MERCADOS ORGANIZADOS
Avenida República do Chile, 230, 11º andar
20031-170 – Rio de Janeiro – RJ
At.: Gerência de Valores Mobiliários

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da **MULTINER S.A.**, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983 e na Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede do Agente Fiduciário, na Comissão de Valores Mobiliários e na CETIP.

Atenciosamente,



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.
Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Multiner S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 19º Andar – Centro 20.031-918 – Rio de Janeiro – RJ.
Telefone/Fax:	(21) 2272-5500 / (21) 2272-5555.
D.R.I.:	Roseane de Albuquerque Santos.
CNPJ/MF nº:	08.935.054/0001-50.
Situação:	Operacional.
Auditor Independente:	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S.S.
Atividade Principal:	Geração, transmissão e comercialização de energia elétrica.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures.
Registro CVM nº:	Dispensado.
Código ISIN:	BRMLTNDBS010.
Código do Ativo na CETIP:	MLTN12.
Rating:	“B+SR” na escala global e “brBBB-” na escala brasileira, da SR Rating em agosto de 2015.
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Banco Mandatário e Escriturador:	Banco Itaú Unibanco S.A.
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 1º de junho de 2010.
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 250.000.000,00 na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$ 500.000,00 na Data de Emissão.
Preço Unitário em 31/12/2015:	O preço unitário das Debêntures em 31/12/2015 é de R\$ 920.276,157896, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas.
Quantidade de Debêntures:	A Emissão é constituída por até 500 (quinhentas) Debêntures.
Número de Séries:	A Emissão foi realizada em série única.
Forma:	As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.
Conversibilidade:	As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora.
Espécie:	As Debêntures são da espécie com garantia flutuante, com privilégio geral sobre os ativos da companhia, nos termos do § 1º do artigo 58 da Lei nº 6.404/76.
Data de Vencimento:	A Emissão se encerra em 01 de julho de 2016.
Pagamento do Valor Nominal Unitário:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento.
Remuneração:	As Debêntures farão jus à atualização monetária e à incidência de juros: I. Atualização Monetária: as Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado a partir da Data de Emissão, até o seu efetivo pagamento, que ocorrerá na data de Vencimento das Debêntures, pela variação do IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; II. Juros: sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,50% ao ano (“Sobretaxa”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, desde a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures.

Pagamento da Sobretaxa: A Sobretaxa será devida e paga anualmente, no dia 1º de junho de cada ano. O primeiro pagamento da Sobretaxa ocorrerá em 1º de junho de 2016.

Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures.

Resgate Antecipado Obrigatório: Na ocorrência de um Evento de Liquidez, a Companhia deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares. Na ocorrência de Resgate Antecipado será devido um prêmio de resgate aos Debenturistas.

Vencimento Antecipado: Eventos de Inadimplemento:

- (i) caso as declarações realizadas pela Emissora sejam falsas ou enganosas, ou ainda, de modo relevante, sejam incorretas ou incompletas;
- (ii) pedido de autofalência da Emissora, decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, ou liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (iii) inadimplemento, pela Emissora, no tocante ao pagamento da Remuneração ou de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas nas respectivas datas de pagamento previstas nesta Escritura, por período superior a 5 dias úteis;
- (iv) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, caso tal descumprimento não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário para tanto;
- (v) protestos legítimos e reiterados de títulos contra a Emissora que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, cujo valor, em conjunto, seja equivalente ou superior a R\$ 3.000.000,00, à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro;
- (vi) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, quando estiver em mora perante os Debenturistas, ressalvado os dividendos mínimos estabelecidos pela Lei nº 6.404/76;
- (vii) declaração de vencimento antecipado relacionado a qualquer dívida ou coobrigação da Emissora em valor igual ou superior a R\$ 3.000.000,00;
- (viii) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, ressalvadas quaisquer exceções aplicáveis ou depois de decorrido qualquer prazo previsto no respectivo instrumento para reversão de tal inadimplemento, no tocante ao pagamento de qualquer dívida ou coobrigação da Emissora em valor igual ou superior a R\$ 3.000.000,00;
- (ix) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades Por Ações;
- (x) não constituição, ineficácia, inexecutabilidade e/ou violação, pela Emissora, pelos Interventores-Garantidores, em qualquer ocasião, das Garantias;
- (xi) alteração do objeto social da Emissora que implique em redução ou mudança substancial nas suas atividades;
- (xii) descumprimento de suas obrigações junto aos órgãos de fiscalização governamentais de meio ambiente (CONAMA, IBAMA, Secretaria de Estado

- do Meio Ambiente), durante o período de vigência da Emissão, que afetem adversamente a condução das atividades da Emissora;
- (xiii) aplicação irregular dos recursos oriundos da Emissão ou em destinação diversa da definida no âmbito da emissão;
 - (xiv) redução superior ao percentual de 10% (dez por cento) do capital social da emissora, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em circulação em Assembleia de Debenturistas;
 - (xv) alienação ou oneração, pela Emissora, de bens integrantes do seu ativo permanente, sujeitos a registro de propriedade acima do limite de R\$ 25.000.000,00 por ano, sem autorização prévia dos titulares das Debêntures representando a maioria das Debêntures em circulação, exceto nos casos de obtenção de financiamento dos empreendimentos da Emissora;
 - (xvi) inobservância ou descumprimento, enquanto houver Debêntures em circulação, dose seguintes índices e limites financeiros, que a Emissora obriga-se a cumprir semestralmente, com base nas Demonstrações Financeiras consolidadas auditadas da Emissora:
 - (a) a partir do exercício social com encerramento em 31 de dezembro de 2011, a relação entre o somatório do EBITDA (consolidado / individual) da Emissora dos 4 (quatro) trimestres anteriores e o somatório das despesas financeiras (consolidado/ individuais) da Emissora no mesmo período não poderá ser inferior a 1,5; e
 - (b) a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, na data de cada balanço trimestral (consolidado / individual) da Emissora a relação entre o endividamento bancário e o somatório do EBITDA (consolidado / individual) da Emissora dos 4 (quatro) trimestres anteriores não poderá ser superior a 3,5.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos com a Emissão foram destinados ao Capex da Emissora (*capital expenditure*), sendo despendidos na aquisição e/ou melhoria de bens de capital dos empreendimentos em implantação da Companhia, bem como para capital de giro da Companhia.

4. GARANTIA

As Debêntures da presente Emissão também foram garantidas por penhor de ações ordinárias da Emissora, de propriedade da Bolognesi Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.664.185/0001-55, perdurando a Garantia enquanto houver Debêntures em Circulação, ou no caso de vencimento, até o integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos da Escritura, do Instrumento Particular de Penhor de Ações celebrado em 31 de maio de 2010 e registrado no 1º RTD-RJ em 09 de julho de 2010 sob o nº 1717909 e seu aditamento celebrado em 09 de agosto de 2013 e registrado no 1º RTD-RJ em 04 de outubro de 2013 sob o nº 1664476.

5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Em 31/12/2015	Quantidade de debêntures
Em circulação:	18
Tesouraria:	168

6. EVENTOS 2015

Não houve pagamentos durante o exercício de 2015.

7. EVENTOS PROGRAMADOS 2016

DATA	EVENTO
01/07/2016	Liquidação das Debêntures (vencimento)

8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS

Durante o exercício de 2015 foram realizados os seguintes atos:

- 1) Assembleia Geral Extraordinária, em 22 de maio de 2015;
- 2) Assembleia Geral Extraordinária, em 03 de junho de 2015;
- 3) Assembleia Geral Extraordinária, em 08 de setembro de 2015;
- 4) Assembleia Geral Extraordinária, em 17 de setembro de 2015;
- 5) Assembleia Geral Extraordinária, em 22 de outubro de 2015;
- 6) Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 30 de abril de 2015;
- 7) Reunião do Conselho de Administração, em 13 de agosto de 2015; e
- 8) Reunião do Conselho de Administração, em 14 de agosto de 2015.

As cópias com inteiro teor das atas descritas acima se encontram anexas ao presente relatório e à disposição no Agente Fiduciário e no site <http://www.cvm.gov.br>, assim como as demais atas que não se referem a presente Emissão ou as alterações estatutárias.

9. AVISO AOS DEBENTURISTAS

Durante o exercício de 2015 não houve Aviso aos Debenturistas referente a presente Emissão.

10. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

AGD – 11/06/2015 – Deliberações: Os debenturistas presentes, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o abaixo descrito: i. Aditar a Cláusula 4.1 O da Escritura Particular de Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., alterando a data de vencimento para 1º de julho de 2016. Dessa forma, não haverá pagamento de juros em 1º de julho de 2015, mas somente na nova data de vencimento; ii. Autorizar o Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias, visando ao cumprimento das deliberações dessa Assembleia Geral de Debenturistas.

11. ADITAMENTO À ESCRITURA

No exercício de 2015 foi celebrado o “*Sexto Aditamento à Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.*”, em 11 de junho de 2015, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 2015 sob o nº ED 33000189-1/006, em tendo como objeto a alteração da data de vencimento das debêntures e remuneração anual para 1º de julho de 2016, não havendo pagamento de juros em 1º de julho de 2015.

12. VENCIMENTO ANTECIPADO

Não tivemos conhecimento acerca da ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados na Escritura de Emissão que pudessem tornar a emissão antecipadamente vencida no exercício de 2015.

13. DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração / DFP-CVM 31/12/2015)

Em 2015, o consumo nacional de energia elétrica atendido pela rede atingiu 474.682 GWh com declínio de 2,1% em relação ao ano de 2014.

O cenário econômico desfavorável, o agravamento das condições de emprego e renda e as altas tarifas de eletricidade impactaram negativamente o mercado, principalmente a indústria:

O consumo de energia elétrica nas indústrias fechou 2015 com recuo de 5,3% em relação ao ano anterior, totalizando 169.574 GWh, em função do cenário desfavorável de atividade industrial em quase todos os segmentos. O consumo da classe apresentou quedas mensais ao longo do ano, intensificadas no segundo semestre. O último trimestre registrou recuo de 7,7%, o maior do ano e o mais forte já observado para este período desde 2004.

São Paulo e Minas Gerais, primeiro e segundo maiores consumidores industriais do país, estão entre os estados com as maiores reduções.

O consumo residencial em 2015, que totalizou 131.315 GWh, apresentou decréscimo de 0,7% em relação ao ano de 2014. Pela primeira vez depois do racionamento de 2001, o consumo médio nas residências brasileiras registrou retração, em dezembro de 2015. Tal resultado se deve principalmente a elevação da tarifa média de eletricidade ao consumidor, impactada tanto pelo índice de reajuste superior a 40%, em algumas distribuidoras do País, quanto pela incidência da bandeira vermelha nas contas de eletricidade.

Vale salientar, também, que a expansão de unidades consumidoras residenciais registrou crescimento de apenas 2,5% em relação a dezembro de 2014, resultado aquém do histórico de 3,5%, em média, desde 2004.

A classe de comércio e serviços, foi a única que apresentou um resultado positivo com um consumo de 90.383 GWh que garantiu um crescimento de 0,6%, em relação a 2014. O resultado, porém, ficou longe da expansão que vinha se realizando nos últimos cinco anos (superior a 6%, em média). O baixo crescimento se deveu ao enfraquecimento da atividade comercial e ao recuo de investimentos no setor. Em termos regionais, coube ao Nordeste a principal contribuição para o resultado ainda positivo da classe. Na região o consumo cresceu 4,3%, devido à maturação de investimentos no setor como um todo, que foram se concretizando ao longo do ano.

A Multiner S.A possui um parque gerador composto por 02 usinas operacionais: Parque Eólico Alegria e Usina Termelétrica Cristiano Rocha – RAESA.

Empreendimento	Localização	Fonte	Capacidade Instalada (MW)	Início Operação Comercial	Término da Autorização
UTE Cristiano Rocha	Manaus/AM	Oleo Combustível + Gás Natural	85	16/11/2006	20/05/2025
Total Fonte Termelétrica			85		
UEE Alegria I	Guamaré/RN	Eólica	51,15	30/12/2010	30/12/2030
UEE Alegria II			100,65	30/12/2011	30/12/2031
Total Fonte Eólica			151,8		
Total			236,8		

No ano de 2015, foram gerados 983.670 MWh, sendo 419.840 MWh gerados pela UEE Parque Alegria (Alegria I e II) e 563.830 MWh por Cristiano Rocha (RAESA).

A geração de energia observada em 2015 ficou em linha com a geração do ano de 2014, no valor de 989.077 MWh.

No quarto trimestre de 2015, a geração de energia elétrica nas usinas operadas pela Multiner foi de 61,45 MW médios. Do total gerado, a UEE Parque Alegria (Alegria I e II) foi responsável pela geração de 58,81 MW médios e a UTE Cristiano Rocha (RAESA) por 64,09 MW médios.

No ano de 2015, o Parque Eólico Alegria I e II foi capaz de gerar excedente de 37,7 GWh em relação a energia contratada. Através desta geração excedente, estima-se que ocorra um ajuste positivo (“bônus”) no valor aproximado de R\$ 10 milhões, a serem recebidos em 2016, equivalentes a cerca de 6% do valor da Receita Total anual.

A utilização do PMS - Performance Monitoring System e CMS - Condition Monitoring System - no monitoramento da condição operativa das turbinas possibilitou a maximização da eficiência na geração de energia e a programação das manutenções corretivas para os períodos de vento fraco, fazendo com que a perda de geração fosse menor.

Através do uso do CMS, foi possível evitar falhas em 6 gearboxes, poupando o projeto de um custo adicional aproximado de R\$ 3 milhões.

A disponibilidade do Parque Eólico de Alegria manteve uma média anual de 98,5%, uma das maiores do Brasil, de acordo com a Vestas.

Ainda em Alegria, foi implementada a troca de fornecedores e a renegociação de alguns contratos, que permitiram uma economia de mais de R\$ 310 mil por ano.

Apesar de possuir mais do que a metade do poder de voto na New Energy Options Geração de Energia S.A. –NEO e na Companhia Energética Uruguaí – CEU, a Multiner S.A não tem o poder de governar de forma independente as políticas financeiras e operacionais das investidas, em razão de acordo firmado com os demais investidores. Consequentemente, a Companhia passou a aplicar o CPC 18, CPC 36 e ICPC 09 – Nova redação –que estabelece a contabilização de investimentos em controladas e coligadas, e define os requisitos para aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas, em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

O Resultado de Equivalência Patrimonial no ano de 2015: New Energy Options Geração de Energia S.A – NEO (R\$ 58,4 milhões) e Cia Energética Uruguaí – CEU (R\$ 0,0).

No 4º trimestre, a Companhia aferiu Prejuízo Líquido de R\$ 34,5 milhões, apresentando um declínio em relação ao Lucro de R\$ 2,5 milhões registrado no ano anterior.

A redução no Resultado Líquido decorreu, principalmente, por conta do incremento das Despesas Operacionais e redução do Resultado da Equivalência Patrimonial.

14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

O Endividamento Geral da Emissora em 2015 ficou em 73,58%, representando uma alta de 5,20 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2014 (68,37%). A sua dívida de curto prazo apresentou alta, visto que a Composição do Endividamento aumentou de 42,26% em 2014 para 51,18% em 2015. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido aumentou em 2015 (78,50%), alta de 11,19 p.p. em comparação ao ano anterior (67,31%). O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2015 (33,27%) foi superior em relação ao no de 2014 em 3,33 p.p. No Passivo Oneroso sobre Ativo o aumento foi de 3,68 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2015 foi identificada uma queda de 40,59 p.p na Liquidez Imediata da Emissora (0,00). Tanto a Liquidez Corrente como a Liquidez Seca apresentaram queda de 50,94 p.p. entre 2014 e 2015. A Liquidez Geral apontou queda de 7,40 p.p., ficando em 1,07.

A Emissora encerrou o exercício de 2015 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 53.358, alta de 3,42% em relação ao ano anterior (R\$ 51.592). Na mesma trajetória o Lucro Bruto foi de R\$ 34.261, 13,44% maior que em 2014 (R\$ 30.202). A Margem Bruta ficou em 64,21%. O Prejuízo Líquido apurado em 2015 foi de R\$ 87.041, queda de 15,42% em relação ao ano anterior (R\$ 102.910). A Margem Líquida ficou em (-163,13%). A Margem Operacional foi de (-16,58%), alta de 89,21 p.p. em comparação ao ano anterior.

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido apontou queda de 2,46 p.p. em relação ao ano de 2014 (-26,68%), ficando em -29,14%. A Rentabilidade de Investimentos ficou em 7,70%, alta de 0,74 p.p. O Giro do Ativo apresentou alta de 0,49 p.p. em 2015, ficando em 4,72%.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADO		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	2015	2014
Endividamento Geral	73,58%	68,37%
Composição do Endividamento	51,18%	42,26%
Imobilização do Patrimônio Líquido	78,50%	67,31%
Imobilização de recursos não correntes	33,27%	29,94%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	44,59%	40,90%
<i>Índices de Liquidez</i>	2015	2014
Liquidez Imediata	0,00	0,41
Liquidez Corrente	0,41	0,92
Liquidez Seca	0,41	0,92
Liquidez Geral	1,07	1,14
<i>Índices de Rentabilidade</i>	2015	2014
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	-29,14%	-26,68%
Rentabilidade de Investimentos	-7,70%	-8,44%
Giro do Ativo	4,72%	4,23%
Margem Bruta	64,21%	58,54%
Margem Operacional	-16,58%	-105,79%
Margem Líquida	-163,13%	-199,47%

15. COVENANTS FINANCEIROS

Índices e limites financeiros semestrais, calculados com base nas informações financeiras consolidadas auditadas da Emissora. Os limites foram estipulados como se segue:

- a) a partir do exercício social com encerramento em 31 de dezembro de 2011, a relação entre o somatório do EBITDA (consolidado / individual) da Emissora dos 4 (quatro) trimestres anteriores e o somatório das despesas financeiras (consolidado / individuais) da Emissora no mesmo período não poderá ser inferior a 1,5; e
- b) a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, na data de cada balanço trimestral (consolidado / individual) da Emissora a relação entre o endividamento bancário e o somatório do EBITDA (consolidado / individual) da Emissora dos 4 (quatro) trimestres anteriores não poderá ser superior a 3,5.

De acordo com os nossos cálculos e nossa interpretação das cláusulas e termos da Escritura, sem implicar em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas na operação, informamos que a Emissora encontra-se desenquadrada em relação aos índices e limites financeiros conforme os valores abaixo:

COVENANTS FINANCEIROS (Reais Mil)	
	2015
EBITDA	121.037
Despesas Financeiras	122.941
Endividamento Bancário	1.049.074
EBITDA / Despesas Financeiras	0,98
Endividamento Bancário / EBITDA	8,7

Para o cálculo desses limites, valem as seguintes definições:

(i) EBITDA – compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e resultados não-operacionais.

(ii) Despesas Financeiras – soma das despesas de juros referentes a todas as obrigações financeiras de uma empresa, sejam elas de curto ou longo prazo.

(iii) Endividamento Bancário – montante dos passivos da empresa com instituições financeiras, sejam elas de curto ou longo prazo.

16. DAS INFORMAÇÕES

O Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contidas nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM no exercício de 2015.

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2015 na 1ª Emissão de Debêntures da Brasilterm Participações S.A., com as seguintes características:

Valor da Emissão:	R\$ 400.311.542,54 (quatrocentos milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Quantidade de Debêntures	01 (uma).
Espécie	Real com garantia adicional fidejussória.
Prazo de Vencimento:	10 anos, com vencimento em 27/12/2024
Tipo e Valor dos bens dados em garantia:	(i) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Emissora – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi com a posse direta), da totalidade das ações ordinárias emitidas pela Emissora, representativa de 100% do capital social da Emissora da qual a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi são ou venham a ser detentores. (ii) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Dareful – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Thermes e a Cibe Energia alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Thermes e a Cibe Energia com a posse

	direta), da totalidade das ações ordinárias de sua titularidade emitidas pela Dareful da qual a Thermes e a Cibe Energia são ou venham a ser detentoras, bem como todos direitos ao recebimento de dividendos da Dareful, condicionado à liberação de garantia anterior outorgada sobre as ações emitidas pela Dareful, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Dareful. Tais recursos relacionados aos dividendos da Dareful também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i> , conforme Cláusula Quarta da Escritura. (iii) Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos da Maracanaú – Por meio do contrato intitulado “Contrato de Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças”, a Brasilterm constituiu penhor, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, dos direitos ao recebimento de dividendos da Maracanaú. Tais recursos também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i> , conforme Cláusula Quarta da Escritura.
Denominação dos Garantidores:	Ronaldo Marcelo Bolognesi, Bolognesi Participações S.A., Thermes Participações S.A., e Cibe Energia e Participações S.A.
Eventos de Resgate, Amortização, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Não houve.

17. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da **MULTINER S.A.**, de acordo com o disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 12, inciso XVII, alínea “I” da Instrução CVM nº 28 de 23 de novembro de 1983.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca

22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077

Ouvidoria: 0800-022-3062

E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Multiner S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Multiner S.A., identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Multiner S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Multiner S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

8. Conforme descrito na nota explicativa 3, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Multiner S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à manutenção do saldo de ativo diferido da investida Neo Energy Options Geração de Energia S.A., que reflete na Companhia por meio de equivalência patrimonial, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

9. Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 19, no qual está descrito que a Companhia está se defendendo em diversas ações de natureza cível e regulatória. A Administração da Companhia avaliou como possível as chances de perda nessas ações, no montante de R\$ 245.237 mil, e, portanto, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2015. No entanto, caso essas ações tenham um desfecho negativo para a Companhia, a posição financeira deverá sofrer um impacto relevante.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

10. Examinamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

11. Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 31 de março de 2015, que não conteve nenhuma modificação e ênfases semelhantes aos assuntos descritos nos parágrafos 8 e 9.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016

BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Auditores Independentes S/S
CRC-SP-5.528/O-S-RJ

Antonio Carlos de Oliveira Pires
Contador-CRC-RJ-065.305/O-RJ

Multiner S.A.

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014			31/12/2015	31/12/2014		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	7	142.025	35	143.041	Empréstimos e Financiamentos	15	5.522	4.565	168.609	165.027
Aplicações financeiras vinculadas	7	670	1.767	672	1.769	Emprést. e Financ. - Conversão obrigatória		11.043	9.130	74.041	9.130
Contas a receber	8	-	-	145.964	153.379	Fornecedores	16	1.152	1.046	168.182	164.028
Adiantamentos a fornecedores	9	1.129	927	1.322	939	Salários e encargos sociais		562	515	710	672
Pagamentos antecipados		123	108	572	419	Obrigações fiscais	17	1.114	408	13.125	12.689
Impostos a recuperar	10	-	-	10.939	11.027	Débitos com partes relacionadas	18	-	-	10	10
Arrendamento financeiro a receber	29	-	-	14.586	12.883	Outros		10	-	968	791
Bens disponíveis para a venda		-	-	147	147						
Outros créditos		1	3	488	534			19.403	15.664	425.645	352.347
		1.930	144.830	174.725	324.138						
Não circulante						Não circulante					
Adiantamentos a fornecedores	9	122	122	761	2.788	Empréstimos e Financiamentos	15	-	-	261.320	324.644
Adiantamento para futuro aumento de capital	18	7.212	10.505	7.026	7.026	Emprést. e Financ. - Conversão obrigatória		-	-	-	52.060
Créditos com partes relacionadas	18	546.240	369.781	459.651	369.781	Obrigações fiscais	17	99	-	7.165	15.545
Impostos diferidos	10	-	-	17.960	20.351	Provisão para passivo a descoberto	11	269.449	175.689	45.536	1.819
Impostos e Contribuições a Recuperar	10	2.134	2.106	43.759	39.132	Fornecedores	16	-	-	3.374	3.374
Arrendamento financeiro a receber	29	-	-	186.392	191.130	Impostos diferidos	10	-	-	38.910	44.896
Depósitos vinculados		212	179	286	255	Provisão para contingências	19	1.157	1.564	45.034	35.170
						Contas a Pagar		4	3	4	3
		555.920	382.693	715.835	630.463	Débitos com partes relacionadas	18	68.665	62.498	-	-
						Outros		-	-	4.656	3.950
								339.374	239.754	405.999	481.461
Investimentos	11	93.869	107.696	-	14.737						
Propriedades para investimento	12	5.298	5.298	5.298	5.298	Patrimônio líquido					
Imobilizado	13	154	254	27.978	26.062	Capital social	20	855.828	855.811	855.828	855.811
Intangível	14	264	325	206.460	218.786	Reservas de capital		543.916	543.916	543.916	543.916
		655.505	496.266	955.571	895.346	Prejuízos acumulados		(1.101.086)	(1.014.049)	(1.101.086)	(1.014.049)
						Patrimônio líquido atribuível aos controladores		298.658	385.678	298.658	385.678
Total do Ativo		657.435	641.096	1.130.296	1.219.484	Participação de não controladores		-	-	(6)	(2)
								298.658	385.678	298.652	385.676
						Total do Passivo e Patrimônio Líquido		657.435	641.096	1.130.296	1.219.484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Multiner S.A.

Demonstrações de resultados

Periodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação do capital integralizado)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2015 à 31/12/2015	01/01/2014 à 31/12/2014	01/01/2015 à 31/12/2015	01/01/2014 à 31/12/2014
Nota				
Receita líquida de vendas	21	-	53.358	51.592
Custo de produção	23	-	(19.097)	(21.390)
Lucro Bruto		-	34.261	30.202
Despesas Gerais e Administrativas	22	(10.429)	(31.451)	(30.405)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	24	(2.673)	(11.656)	(54.378)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(13.102)	(8.846)	(54.581)
Receitas Financeiras	26	62.330	91.194	75.820
Despesas Financeiras	26	(16.104)	(106.301)	(108.418)
Financeiras líquidas	26	46.226	(15.107)	(32.598)
Resultado de Equivalencia Patrimonial		(111.939)	(58.454)	(37.009)
Resultado antes dos impostos		(78.815)	(82.407)	(124.188)
Imposto de Renda e CSLL Correntes		(8.222)	(8.228)	-
Imposto de Renda e CSLL Diferidos		-	3.594	21.278
Prejuízo do exercício		(87.037)	(87.041)	(102.910)
Prejuízo atribuível aos :				
Acionistas controladores	28	(87.037)	(87.037)	(102.908)
Acionistas não controladores		-	(4)	(2)
Prejuízo do exercício		(87.037)	(87.041)	(102.910)
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)			14.721	7.601
Prejuízo por ação do capital integralizado no final do exercício - R\$			(6)	(14)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MULTINER S.A.

CNPJ/MF. nº. 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2015.**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 22 de maio de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio Janeiro.
2. **QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, constatado no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ronaldo Marcelio Bolognesi e secretariados pelo Sr. Paulo Cesar Rutzen.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a conversão de 216.780 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta) Ações Preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 2.348.267 (dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil, duzentas e sessenta e sete) Ações Preferenciais da Classe B; (ii) aumento de capital no valor de R\$ 11.171,90 (onze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos), com emissão de 1.117.190 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e noventa) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, em virtude do exercício do bônus de subscrição pelos acionistas Bolognesi Participações S/A e Brasilterm Participações S/A, por meio de notificação enviada em __ (ANEXO



I); e (iii) alteração do Estatuto Social em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição por Bolognesi Participações S/A e Brasilterm Participações S/A.

5. **DELIBERAÇÕES:** tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a unanimidade dos acionistas da Companhia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou o seguinte:

(i) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos:

(a) a conversão de 216.780 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta) Ações Preferenciais da Classe A, de emissão da Companhia e titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 2.348.267 (dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil, duzentas e sessenta e sete) Ações Preferenciais da Classe B. Para os fins do parágrafo primeiro do art. 136 da Lei nº 6.404/76, combinado com os incisos I e II deste mesmo artigo, os acionistas dispensaram a realização de assembleia especial de acionistas preferencialistas para aprovar a conversão de ações ora deliberada, tendo em vista que a totalidade dos acionistas preferencialistas, presentes nesta assembleia, aprovaram sem quaisquer reservas, a presente deliberação, renunciando, ainda, ao direito de retirada previsto no inciso I, do artigo 137 da Lei 6.404/76;

(b) o aumento de capital, no valor de R\$ 11.171,90 (onze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos), dentro dos limites do capital autorizado da Companhia, mediante a emissão de 1.117.190 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e noventa) Ações Ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, decorrente do exercício do bônus de subscrição pelos acionistas Bolognesi Participações S/A e Brasilterm Participações S/A, por meio de notificação enviada em __ (ANEXO I); e



(c) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens “a” e “b” acima, o qual deverá passar a conter a seguinte redação:

Art. 5º. O capital social é de R\$ 855.821.993,43 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil reais e novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), dividido em 12.199.917 (doze milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e dezessete) Ações, sendo 6.369.144 (seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e quatro) Ações Ordinárias; 433.560 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta) Ações Preferenciais classe A, 5.397.211 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e onze) Ações Preferenciais classe B; 1 (uma) Ação Preferencial classe C; e 1 (uma) Ação Preferencial classe D, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Confere com original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.

Ronaldo Marcelio Bolognesi
Presidente

Paulo Cesar Rutzen
Secretário



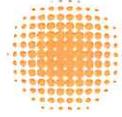
MULTINER S.A.
CNPJ/MF. nº. 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2015

ACIONISTAS	AÇÕES ON	%ON	% CAPITAL SOCIAL
Bolognesi Participações S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 11.664.185/0001-55.	3.530.784	55,44%	28,94%
Multiner Fundo de Investimento em Participações , inscrita no CNPJ sob o nº 10.381.075/0001- 13.	2.838.360	44,56%	71,6%
TOTAL	6.369.144	100%	100%

Bolognesi Participações S.A

Multiner Fundo de Investimento em Participações



multiner

ANEXO I

À ATA DE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MULTINER S.A.

REALIZADA EM 22.05.2015

NOTIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Handwritten signature



ANEXO II
À ATA DE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MULTINER S.A.
REALIZADA EM 22.05.2015

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia: MULTINER S.A.

Número de Ações Subscritas: 920.564 (novecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro) ações ordinárias.

Preço Unitário de Emissão: R\$ 0,01 (um centavo) por ação.

Valor total da subscrição: R\$ 9.205,64 (nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Forma de integralização: Em dinheiro.

BRASILTERM PARTICIPAÇÕES S/A



multiner

ANEXO III

**À ATA DE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MULTINER S.A.
REALIZADA EM 22.05.2015**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia: MULTINER S.A.

Número de Ações Subscritas: 196.626 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e seis) ações ordinárias.

Preço Unitário de Emissão: R\$ 0,01 (um centavo) por ação.

Valor total da subscrição: R\$ 1.966,26 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Forma de integralização: Em dinheiro.

BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES S/A



MULTINER S.A.

CNPJ/MF. nº. 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2015.**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 03 de junho de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio Janeiro.
2. **QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, constatado no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ronaldo Marcelio Bolognesi e secretariados pelo Sr. Paulo Cesar Rutzen.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação das modificações dos artigos 1, 5, 12, 13, 16, 26 e 27 do Estatuto Social e inclusão dos artigos 33 a 39, com a finalidade de adequar o Estatuto Social da Companhia às novas regras do Regulamento de Listagem Bovespa Mais – Nível 2, bem como seu pedido de registro na BM&FBOVESPA (ii) a conversão de registro para categoria A na Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) a correspondente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DOCUMENTOS ANEXOS:** Estatuto Social da Companhia consolidado.
6. **DELIBERAÇÕES:** tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a unanimidade dos acionistas da Companhia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou o seguinte:
 - (i) Aprovar por unanimidade dos votos proferidos: (a) a inclusão dos parágrafos 1º e 2º no artigo 1º, para que disposições do Regulamento do Bovespa Mais – Nível 2 possam prevalecer sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas no Estatuto Social da



multiner

Companhia; (b) alteração no parágrafo 3º do artigo 5º, a fim de excluir a disposição pela qual as ações preferenciais não terão direito de voto e substituí-la por disposição que arrolará determinadas matérias sobre as quais as ações preferenciais terão direito de voto; (c) ajustes no caput e no parágrafo 1º do artigo 12, para adequar a redação às disposições do Regulamento do Bovespa Mais – Nível 2; (d) ajustes no caput do artigo 13, para adequar a redação ao Regulamento do Bovespa Mais – Nível 2; (e) inclusão do item “(s)” no artigo 16, a fim de incluir como competência do Conselho de Administração da Companhia a definição de lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Bovespa Mais – Nível 2; (f) inclusão do parágrafo único no artigo 26, para fazer constar que nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Bovespa Mais – Nível 2; (g) a inclusão do parágrafo 4º no artigo 27 para incluir disposição que preveja que a posse dos membros do conselho fiscal estará condicionada à subscrição do Termo de Anuência; (h) alteração do Título IX do Estatuto Social da Companhia e inclusão de diversos artigos neste Título, relativos aos efeitos da alienação do controle societário da Companhia e da saída da Companhia do Bovespa Mais – Nível 2; (i) inclusão do título X no Estatuto Social da Companhia, o qual disporá sobre Resolução de Conflitos; (j) pedido de registro no segmento Bovespa Mais Nível 2 da BM&F Bovespa.

(ii) Aprovar, sem ressalvas, a conversão de registro de emissor para a categoria A na Comissão de Valores Mobiliários.

(iii) Promover ampla revisão do Estatuto Social da Companhia e consolidar referido Estatuto, considerando o item “i” acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Confere com original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.



multiner

Ronaldo Marcelo Bolognesi

Presidente

Paulo Cesar Rutzen

Secretário



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF. nº. 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2015**

ACIONISTAS	AÇÕES ON	%ON	% CAPITAL SOCIAL
Bolognesi Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.664.185/0001-55.	3.530.784	55,44%	28,94%
Multiner Fundo de Investimento em Participações, inscrita no CNPJ sob o nº 10.381.075/0001- 13.	2.838.360	44,56%	71,6%
TOTAL	6.369.144	100%	100%

Bolognesi Participações S.A

Multiner Fundo de Investimento em Participações



MULTINER S.A.

CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50

NIRE nº 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2015**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 08 de Setembro de 2015, às 10 horas, na sede social da Multiner S.A., na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”).
- 2. QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:** Acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, constatado no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Cesar Rutzen e secretariados pela Sra. Roseane de Albuquerque Santos.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a conversão de 122.216 (cento e vinte e duas mil, duzentas e dezesseis) Ações Preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 1.135.000 (um milhão, cento e trinta e cinco mil) Ações Preferenciais da Classe B; (ii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$5.585,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por meio da emissão de 558.595 (quinhentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e noventa e cinco) novas ações, todas ordinárias; e (iii) alteração do Estatuto Social em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição por Bolognesi Energia S/A e Brasilterm Energia S/A.



5. DOCUMENTOS ANEXOS: Boletins de Subscrição.

6. DELIBERAÇÕES: tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a unanimidade dos acionistas da Companhia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou aprovar:

(a) a conversão de 122.216 (cento e vinte e duas mil, duzentas e dezesseis) Ações Preferenciais da Classe A, de emissão da Companhia e titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 1.135.000 (um milhão, cento e trinta e cinco mil) Ações Preferenciais da Classe B. Para os fins do parágrafo primeiro do art. 136 da Lei nº 6.404/76, combinado com os incisos I e II deste mesmo artigo, os acionistas dispensaram a realização de assembleia especial de acionistas preferencialistas para aprovar a conversão de ações ora deliberada, tendo em vista que a totalidade dos acionistas preferencialistas, presentes nesta assembleia, aprovaram sem quaisquer reservas, a presente deliberação, renunciando, ainda, ao direito de retirada previsto no inciso I, do artigo 137 da Lei 6.404/76;

(b) o aumento do capital social da Companhia, por meio da subscrição de novas ações, nas seguintes condições: (1) Valor do aumento: R\$5.585,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); (2) Número de ações: 558.595 (quinhentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e noventa e cinco) ações de emissão da Companhia, todas ordinárias; (3) Preço de emissão: R\$0,01 (um centavo de real) para cada ação ordinária; (4) Forma de subscrição: particular, sendo subscritores: (a) Bolognesi Energia S/A (“Bolognesi”), devidamente qualificada no boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), a qual subscreveu 98.313 (noventa e oito mil, trezentas e treze) ações emitidas, neste ato, pela Companhia, todas ordinárias, perfazendo o valor total de R\$983,13 (novecentos e oitenta e três reais e treze centavos); e (b) Brasilterm Energia S/A (“Brasilterm”), devidamente qualificada no boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), a qual subscreveu 460.282 (quatrocentas e sessenta mil, duzentas e oitenta e duas) ações emitidas, neste ato, pela Companhia, todas ordinárias, perfazendo o valor total de R\$4.602,82 (quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos); (5) Forma de integralização do capital subscrito: o valor total subscrito será integralizado à vista e em dinheiro pela



Bolognesi e Brasilterm, sendo (i) R\$983,13 (novecentos e oitenta e três reais e treze centavos) integralizados pela Bolognesi e (ii) R\$4.602,82 (quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos) integralizados pela Brasilterm.

As ações emitidas em decorrência do presente aumento de capital social foram totalmente subscritas pelas acionistas Bolognesi e Brasilterm, com a expressa anuência dos demais acionistas, que renunciaram ao direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas.

(c) Em decorrência das deliberações dos itens “a” e “b” acima, alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 5º. O capital social é de R\$855.827.579,38 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), dividido em 14.721.296 (quatorze milhões, setecentas e vinte e uma mil, duzentas e noventa e seis) Ações, sendo 7.877.739 (sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove) ações ordinárias; 311.344 (trezentas e onze mil, trezentas e quarenta e quatro) ações preferenciais classe A, 6.532.211 (seis milhões, quinhentas e trinta e duas mil, duzentas e onze) ações preferenciais classe B; 1 (uma) ação preferencial classe C; e 1 (uma) ação preferencial classe D, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.”

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo §2º do art. 130 da Lei 6.404/76.

Confere com original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2015.



Paulo Cesar Rutzen
Presidente

Roseane de Albuquerque Santos
Secretária



ANEXO I

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da MULTINER S.A. realizada em 08 de setembro de 2015

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Número total de ações emitidas:	98.313 (noventa e oito mil, trezentas e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor unitário total:	R\$0,01 (um centavo de reais).
Valor total de emissão:	R\$983,13 (novecentos e oitenta e três reais e treze centavos).
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	08 de setembro de 2015.

SUBSCRITOR	NÚMERO E ESPÉCIE DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	ASSINATURA
Brasilterm Energia S.A. , sociedade por ações, com sede no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 607, CEP 90520-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.744.492/0001-71, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais.	98.313 (noventa e oito mil, trezentas e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional.	<hr/> Brasilterm Energia S.A. Por: Cargo:

São Paulo, 08 de agosto de 2015.



multiner

Paulo Cesar Rutzen
Presidente da Mesa

Roseane de Albuquerque Santos
Secretário da Mesa



ANEXO I

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da MULTINER S.A. realizada em 08 de setembro de 2015

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Número total de ações emitidas:	460.282 (quatrocentas e sessenta mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor unitário total:	R\$0,01 (um centavo de reais).
Valor total de emissão:	R\$4.602,82 (quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	08 de setembro de 2015.

SUBSCRITOR	NÚMERO E ESPÉCIE DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	ASSINATURA
Bolognesi Energia S.A. , sociedade por ações, com sede no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 607, CEP 90520-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.664.185/0001-55, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais.	460.282 (quatrocentas e sessenta mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional.	<hr/> Bolognesi Energia S.A. Por: Cargo:

São Paulo, 08 de setembro de 2015.



Paulo Cesar Rutzen
Presidente da Mesa

Roseane de Albuquerque Santos
Secretário da Mesa



MULTINER S.A.

CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50

NIRE nº 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2015**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 17 de Setembro de 2015, às 10 horas, na sede social da Multiner S.A., na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”).
- 2. QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:** Acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, constatado no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Cesar Rutzen e secretariados pela Sra. Roseane de Albuquerque Santos.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) retificação dos boletins de subscrição constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de setembro de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº **00002815773** em 17/09/2015. (“Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08.09.2015”); e (ii) a substituição dos boletins de subscrição da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08.09.2015.
- 5. DOCUMENTOS ANEXOS:** Boletins de Subscrição.
- 6. DELIBERAÇÕES:** tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a unanimidade dos acionistas da Companhia, abstendo-se de



votar os legalmente impedidos, deliberou o quanto segue:

6.1 Constatou-se que os boletins de subscrição anexos à ata da Assembleia Geral Extraordinária de 08.09.2015 haviam feito constar, **equivocadamente**, que a Bolognesi Energia S/A havia subscrito 460.282 ações e que a Brasilterm Energia S/A havia subscrito 98.313 ações. Os números estavam **invertidos**: em verdade, a intenção das partes era que a Bolognesi Energia S/A subscrisse 98.313 ações (não 460.282 ações) e a Brasilterm Energia S/A subscrisse 460.282 ações (não 98.313 ações). Em razão da constatação do equívoco nos boletins de subscrição, os acionistas deliberam por **aprovar** a **retificação** dos boletins de subscrição assinados e anexos à Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08.09.2015, a fim de fazer constar que (i) a Bolognesi Energia S.A., sociedade por ações, com sede no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 607, CEP 90520-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.744.492/0001-71, subscreeu 98.313 (noventa e oito mil, trezentas e treze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Companhia, integralizadas em 08 de setembro de 2015, e **não** 460.282 (quatrocentas e sessenta mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas da Companhia como erroneamente constou no boletim de subscrição; e (ii) a Brasilterm Energia S.A., sociedade por ações, com sede no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 607, CEP 90520-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.744.492/0001-71, subscreeu 460.282 (quatrocentas e sessenta mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Companhia, também integralizadas em 08 de setembro de 2015, e **não** 98.313 (noventa e oito mil, trezentas e treze) ações ordinárias nominativas da Companhia como erroneamente constou no boletim de subscrição.

A retificação deliberada acima diz respeito única e **exclusivamente** ao número de ações subscrito por **cada um** dos acionistas e **não** implica qualquer alteração no número **total** de ações emitidas e nem no valor total do capital social da Companhia. O valor do **capital social total da Companhia** permanece em R\$855.827.579,38 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), dividido em 14.721.296 (quatorze milhões, setecentas e vinte e uma mil, duzentas e noventa e seis) Ações, sendo 7.877.739 (sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentas e trinta e nove) ações ordinárias; 311.344 (trezentas e onze mil, trezentas e quarenta e quatro) ações preferenciais classe A, 6.532.211 (seis milhões, quinhentas e trinta e duas mil, duzentas e onze) ações preferenciais classe B; 1 (uma) ação preferencial classe C; e 1 (uma) ação preferencial classe



D, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.

6.2 Em virtude do quanto deliberado no item 6.1 acima, os acionistas deliberam por aprovar a **substituição** dos boletins de subscrição da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08.09.2015 pelos Boletins de Subscrição anexos à presente Ata.

Ficam **ratificadas** todas as demais deliberações constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08.09.2015, que permanecem inalteradas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo §2º do art. 130 da Lei 6.404/76.

Confere com original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

Paulo Cesar Rutzen
Presidente

Roseane de Albuquerque Santos
Secretária



ANEXO I

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da MULTINER S.A. realizada em 17 de setembro de 2015

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Número total de ações emitidas:	98.313 (noventa e oito mil, trezentas e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor unitário total:	R\$0,01 (um centavo de reais).
Valor total de emissão:	R\$983,13 (novecentos e oitenta e três reais e treze centavos).
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	08 de setembro de 2015.

SUBSCRITOR	NÚMERO E ESPÉCIE DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	ASSINATURA
Bolognesi Energia S.A. , sociedade por ações, com sede no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 607, CEP 90520-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.664.185/0001-55, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais.	98.313 (noventa e oito mil, trezentas e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional.	<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> Bolognesi Energia S.A. Por: Cargo:

São Paulo, 17 de setembro de 2015.

 Paulo Cesar Rutzen
 Presidente da Mesa

 Roseane de Albuquerque Santos
 Secretário da Mesa



ANEXO I

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da MULTINER S.A. realizada em 17 de setembro de 2015

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Número total de ações emitidas:	460.282 (quatrocentas e sessenta mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor unitário total:	R\$0,01 (um centavo de reais).
Valor total de emissão:	R\$4.602,82 (quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	08 de setembro de 2015.

SUBSCRITOR	NÚMERO E ESPÉCIE DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	ASSINATURA
Brasilterm Energia S.A. , sociedade por ações, com sede no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 607, CEP 90520-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.744.492/0001-71, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais.	460.282 (quatrocentas e sessenta mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional.	<hr/> Brasilterm Energia S.A. Por: Cargo:

São Paulo, 17 de setembro de 2015.

Paulo Cesar Rutzen
Presidente da Mesa

Roseane de Albuquerque Santos
Secretário da Mesa



MULTINER S.A.

CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50

NIRE nº 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2015**

1. **DIA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de outubro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades de convocação, na forma do inciso II, § 1º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Roseane de Albuquerque Santos, Secretária: Sra. Tainah Costa Ungierowicz.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar ciência da renúncia do Sr. Paulo Cesar Rutzen ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Aprovar a eleição da Sra. Gianna Sonogo Bolognesi ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Multiner.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram:
 - (i) Pela eleição da Sra. Gianna Sonogo Bolognesi ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato que se estende até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2015, a ser realizada em 2016 brasileira, casada, residente na Rua Tabapuã, nº 1.123, 24ª andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-014, portadora da Carteira de Identidade nº 904.932.110.3/SSP-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 826.384.380-49. A Conselheira ora eleita declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147



da Lei das Sociedades por Ações para investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia. A Conselheira tomará posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse.

6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

“Confere com o original lavrado no Livro de Registro de Atas das Assembleias da Companhia.”

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2015.

**Roseane de Albuquerque
Santos**
Presidente

Tainah Costa Ungierowicz
Secretária



MULTINER S.A.
CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50
NIRE nº 33.3.0028245-9
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 30 de abril de 2015, às 11 horas, na sede social da Companhia na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- 2. QUORUM:** Acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, constatado no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Assembleia realizada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, a Dra. Roseane de Albuquerque Santos, que convidou o Dr. Rafael Silveira e Silveira para secretariá-la.
- 5. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”): Deliberar sobre (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014; (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”): (i) Aprovar a remuneração global dos membros da Administração para o exercício de 2015.



6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada regularmente a Assembleia, os acionistas deliberaram **em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”)**: (i) Aprovar por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Não houve lucro líquido no período e não houve dividendos a serem distribuídos; (iii) Aprovar por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, observado, quanto ao último, a confirmação de que foram cumpridos os requisitos do artigo 162, parágrafo segundo, da Lei 6.404/76. A posse e investidura dos Conselheiros ora eleitos, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, são formalizadas pelos termos de posse lavrados no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação aplicável. Os conselheiros eleitos não incorreram em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não tendo ocupado cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, assim como não possuem interesse conflitante com o da Companhia. Foram eleitos para o Conselho de Administração da Companhia: (a) como **membro titular**, o **Sr. Ronaldo Marcelo Bolognesi**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, portador do RG nº 5016358714, expedido por SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.006.600-30, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, 455, apto 501, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90570-150; (b) como **membro titular**, o **Sr. Paulo Cesar Rutzen**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG nº 4029938761, expedido por SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 441.649.200-68, residente e domiciliado na Rua Carlos Von Koseritz, nº 1001, apto. 402, São João, Porto Alegre-RS, CEP nº 90540-031; (c) como **membro titular**, a **Sra. Chiara Sonego Bolognesi**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora do RG nº 2033482791, expedida por SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 826383730-87; (d) como **membro titular**, o **Sr. Antônio Carlos Conquista**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.137.559/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 010.652.708-58, com domicílio profissional no Setor Comercial Sul, quadra 3, bloco A, nº 119 – Ed. Postalis; e para **respectivo membro suplente**, o **Sr. Pedro Mattos**, brasileiro, economista, solteiro, inscrito no CPF/MF 223.816.781-15, com domicílio profissional no Setor



Comercial Sul, quadra 3, bloco A, nº 119, Ed. Postalis; (e) como **membro titular**, o **Sr. Wagner Luiz Constantino de Lima**, brasileiro, economista, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 368.608.168-72, com domicílio profissional na Rua do Ouvidor, 98, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-030, e para o **respectivo membro suplente**, o **Sr. Márcio Santos de Albuquerque**, administrador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.695.027.40, com domicílio profissional na Rua do Ouvidor, 98, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-030. Foram eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia: (a) como **membro titular**, o **Sr. Arthur Simões Neto**, brasileiro, administrador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.421.327-04, com domicílio profissional na Rua da Quitanda, 173, 10º andar, sala 1002, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e para o **respectivo membro suplente**, o **Sr. Sílvio Assis de Araújo**, engenheiro, casado, portador do documento de identidade nº 034.128.58/7 (Detran-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 427.166.837-00, com domicílio profissional na Rua da Quitanda, 173, 10º andar, sala 1002, Centro, Rio de Janeiro/RJ; (b) como **membro titular**, o **Sr. Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 6.231.738-6, inscrito no CPF sob nº 013.810.648-76, residente e domiciliado na Rua Adib Auada, 111 – casa 50 - Cotia /SP, CEP: 06710-700; (c) como **membro titular**, o **Sr. José Lino Fontana**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do RG nº 691.062.407-63, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 691.062.407-63, residente e domiciliado em Setor Comercial Norte, quadra 02, bloco A, 13º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP: 70.712-900, e para o **respectivo membro suplente** o **Sr. Rodrigo Leandro Andretto**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 804.005.151-72, com domicílio profissional Setor Comercial Norte, quadra 2, bloco A – Ed. Corporate Financial Center, 12º andar, CEP: 70.712-900; (d) como **membro titular**, o **Sr. Maurício Ravizzini Monteiro**, brasileiro, técnico contábil, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.774.987-15, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 54, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-000, e para o **respectivo membro suplente** o **Sr. Luciano Pereira Varanis**, brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 699.944.551-68, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 54, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-00. **Em Assembleia Geral**



Extraordinária (“AGE”): (i) Aprovar por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, a retirada do item sobre a Remuneração dos Administradores de pauta.

7. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Confere com original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015

Roseane de Albuquerque Santos

Presidente

Rafael Silveira e Silveira

Secretário



MULTINER S.A.
CNPJ/MF. nº. 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionistas	Total ON	%ON	Total CS*	%CS*
Bolognesi Participações S.A	2.413.594	61,86%	2.413.596	31,75%
Multiner Fundo de Investimento em Participações	1.488.360	38,14%	5.187.644	68,25%
TOTAL	3.901.954	100%	7.601.240	100%

*CS - Capital Social

Bolognesi Participações S.A

Multiner Fundo de Investimento em Participações



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2015

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Iniciada aos 13 dias do mês de Agosto de 2015 e encerrada em 14 de agosto de 2015, às 12:00 horas, na sede social da Multiner S.A. (“Multiner” ou “Companhia”), na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades de convocação, na forma do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, participaram da Reunião do Conselho Fiscal, via presencial, os Conselheiros da Companhia: o Sr. Arthur Simões Neto, o Sr. José Lino Fontana, o Sr. Maurício Ravizzini Monteiro e o Sr. Eduardo Georges Chehab.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arthur Simões Neto e secretariados pela Sra. Roseane de Albuquerque Santos.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar as informações financeiras trimestrais (ITR) revisadas e consolidadas referentes ao segundo trimestre de 2015.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Fiscal deliberaram, em conformidade com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, tomando como base o Parecer dos Auditores Independentes, por unanimidade, apreciaram as informações financeiras trimestrais (ITR) revisadas e consolidadas referentes ao segundo trimestre de 2015, estando as informações financeiras trimestrais (ITR) compreendidas: informações contábeis englobando o balanço patrimonial, a demonstração de resultados do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, as notas explicativas, bem como o relatório de desempenho, a carta de representação da administração e o parecer dos auditores independentes.
- 6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

Roseane de Albuquerque Santos
Secretária



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 dias do mês de Agosto de 2015, às 11:00 horas, na sede social da Multiner S.A. ("Multiner" ou "Companhia"), na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades de convocação, na forma do parágrafo primeiro do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, participaram da Reunião do Conselho de Administração, via presencial e via *conference call*, os Conselheiros da Companhia: o Sr. Ronaldo Bolognesi, a Sra. Chiara Sonogo Bolognesi, o Sr. Paulo Cesar Rutzen, o Sr. Antonio Carlos Conquista e o Sr. Wagner Luiz Constantino.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Cesar Rutzen e secretariados pela Sra. Roseane de Albuquerque Santos.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar as informações financeiras trimestrais (ITR) revisadas e consolidadas referentes ao segundo trimestre de 2015 e aprovar sua divulgação, na forma da lei aplicável.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** (i) Foi deliberado, por unanimidade e sem qualquer restrição a apreciação das informações financeiras trimestrais revisadas e consolidadas referentes ao segundo trimestre de 2015, bem como a aprovação da sua divulgação, na data de hoje.
6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

Roseane de Albuquerque Santos
Secretária